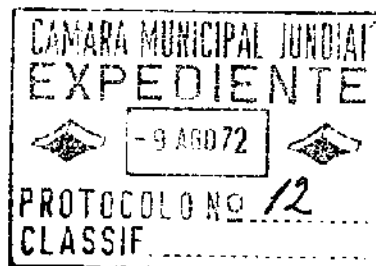




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 100

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que a Rua Wenceslau de Queiroz está completamente desprovida de iluminação pública, acarretando sérios prejuízos aos moradores na aludida artéria;

CONSIDERANDO que tal fato traz sérios aborrecimentos a centenas de operários, máxime operárias que por ali demandam às fábricas ou aos seus lares depois da zero hora,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Poderia V. Ex.ª determinar estudos a fim de dotar a rua Wenceslau de Queiroz de iluminação a vapor de mercúrio?



Sala das Sessões, 07/agosto/1 972.

Lázaro de Almeida.

* p/1j.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 30 de agosto de 1972

REF. N.º GP.L 895/72

PROC. N.º 7779

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	- 4 SET 72
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3100/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador, cumpre-nos informar o seguinte:

Como é do conhecimento da Egrégia Edilidade, temos procurado dotar de iluminação a vapor de mercúrio as artérias mais centralizadas ou de acesso à nossa cidade, eis que o melhoramento demanda elevadas - verbas orçamentárias.

Nestas condições, a rua Wenceslau de - Queiroz fica desde já anotada e será atendida à época oportuna.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOD BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA -

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em	de 1972